



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Ofício nº 3388/2021/SEDUC-CPOD

A Sua Excelência a Senhora
BEATRIZ BASÍLIO MENDES
Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão
Nesta

Assunto: **Informações técnicas para a elaboração dos Anexos da LDO 2022.**

Senhora Secretária,

Com os nossos cumprimentos a Vossa Excelência, em atenção ao Ofício nº 363/2021/SEPOG-GPG (0015938671), encaminhamos, em anexo, o arquivo das tabelas enviadas a esta Pasta para informações técnicas objetivando a elaboração dos Anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022.

Na oportunidade, ratificamos que a Secretaria de Estado da Educação – Seduc, considerando o Plano Estratégico do Governo e da Seduc, o Plano de Governo e o Plano Plurianual, tem buscado priorizar as metas abaixo elencadas:

I - Propiciar a melhoria da qualidade da Educação Básica, em suas etapas e modalidades, buscando o cumprimento de metas dos planos direcionadores e de demais políticas públicas educacionais, com foco no Ensino Médio;

II - Melhorar as condições de infraestrutura escolar e de recursos pedagógicos, buscando a modernização dos espaços e recursos físicos e tecnológicos da rede pública de ensino e das unidades administrativas de apoio à educação;

III - Ampliar o número de atualização profissional, promovendo valorização com formação inicial e continuada e, ainda, com ações preventivas de saúde e qualidade de vida no trabalho, incremento na remuneração e contratações, quando necessárias; e

IV – Apoiar as ações voltadas à implantação de escolas militares e cívico-militares.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos ou ajustes, se necessários.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Maria Queite Dias Feitosa, Coordenador(a)**, em 13/03/2021, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Secretário(a)**, em



15/03/2021, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0016736793** e o código CRC **E3CF1A12**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0035.036850/2021-81

SEI nº 0016736793



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Ofício nº 814/2021/SEPOG-GPG

Assunto: **Reiterar o Ofício nº 363/2021/SEPOG-GPG.**

Com os nossos cordiais cumprimentos e atendendo os procedimentos de elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 - PLDO 2022, viemos reiterar o **Ofício nº 363/2021/SEPOG-GPG** enviado através do processo 0035.036850/2021-81.

Solicitamos ainda, que todas as informações deverão estar de acordo com a metodologia expressa no **MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS 11ª Edição** ou atualização deste realizada através de Portaria publicada pelo STN, com o objetivo de atender a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Cientificamos que as informações prestadas têm como objetivo dar maior transparência às metas de resultado estabelecidas, para subsidiar a elaboração dos Anexos do PLDO 2022.

Solicitamos que as respostas ao Ofício 363 (0015938671) sejam inseridas dentro da planilha fornecida neste processo para preenchimento, Tabela (0015907498), e devolvida em formato Excel, **no prazo de 48 horas.**

Em caso de não cumprimento desse ofício por parte de Vossa Excelência, informamos que será apontado no referido Projeto de Lei, em forma de nota explicativa, que não houve manifestação por parte desta Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Estamos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

BEATRIZ BASÍLIO MENDES

Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Basilio Mendes, Secretário(a)**, em 04/03/2021, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0016526930** e o código CRC **1F1B01D2**.



Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Notificação nº 2/2021/SEPOG-GPG

A Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, vem através desta, notificar a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para que envie as informações solicitadas através do Ofício nº 363/2021/SEPOG-GPG e reiteradas pelo Ofício nº 814/2021/SEPOG-GPG, para elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2022, ao Órgão Central do Sistema Operacional de Planejamento, Orçamento e Gestão no âmbito da Administração Direta e Indireta (SEPOG) no prazo de **48 horas a contar do recebimento deste**.

Em caso de não cumprimento desta notificação por parte de Vossa Senhoria, firmamos que será apontado no referido Projeto de Lei, em forma de nota explicativa, que não houve manifestação por parte da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Ressaltamos que o prazo supracitado não será prorrogado.

Porto Velho, 11 de março de 2021.

JAILSON VIANA DE ALMEIDA

Secretário Adjunto de Planejamento, Orçamento e Gestão/SEPOG



Documento assinado eletronicamente por **JAKELINE OLIVEIRA COSTA, Coordenador(a)**, em 11/03/2021, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jailson Viana de Almeida, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 11/03/2021, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0016709601** e o código CRC **CD0C15C2**.

Referência: Caso responda esta Notificação, indicar expressamente o Processo nº 0035.036850/2021-81

SEI nº 0016709601

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC/RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2022

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais			
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes	279.474.094,00	Abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de dotação de despesas discricionárias e/ou a partir de Reserva de Contingência.	279.474.094,00
SUBTOTAL	279.474.094,00	SUBTOTAL	279.474.094,00

*Observação 1

*Observação 2

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	279.474.094,00	TOTAL	279.474.094,00

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Observações da Seduc:

Observação 1: Com relação aos riscos fiscais, específicas de ações judiciais, a PGE/Seduc encaminhou a solicitação de informações à Procuradoria Geral do Estado, conforme despacho no Processo/SEI nº 0029.081673/2021-77.

Observação 2: O valor total dos outros passivos contingentes considera as despesas abaixo apresentadas.

Passivos Contingentes		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor

Progressões funcionais de servidores	11.245.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de dotação de despesas discricionárias e/ou a partir de Reserva de Contingência.	11.245.000,00
Licenças-prêmio em pecúnia	150.000.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de dotação de despesas discricionárias e/ou a partir de Reserva de Contingência.	150.000.000,00
Rescisões de contratos emergenciais	5.250.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de dotação de despesas discricionárias e/ou a partir de Reserva de Contingência.	5.250.000,00
Verbas trabalhistas de aposentados	35.500.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de dotação de despesas discricionárias e/ou a partir de Reserva de Contingência.	35.500.000,00
Novas contratações	54.629.094,00	Abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de dotação de despesas discricionárias e/ou a partir de Reserva de Contingência.	54.629.094,00
Terceirização – empresa especializada em serviços de limpeza interna	4.000.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de dotação de despesas discricionárias e/ou a partir de Reserva de Contingência.	4.000.000,00
Monitoramento de segurança nas escolas	20.000.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de dotação de despesas discricionárias e/ou a partir de Reserva de Contingência.	20.000.000,00
Novas gratificações	4.100.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir	4.100.000,00
Total	279.474.094,00		

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC/RO
ESTIMATIVA DE RECEITA

Unidade orçamentária	Natureza de receita	Fonte de recurso	Descrição	2022	2023	2024	Metodologia de cálculo
16.001	1.7.1.8.05.1.1.00	0.2.08	Transferências do Salário Educação	26.252.520,00	27.565.146,00	28.943.403,00	Analisando os últimos 12 meses da receita, detectamos uma queda de arrecadação desde o mês de fevereiro de 2020, bem como registramos uma queda real nos meses de fevereiro a maio, comparando ao mesmo período de 2019. Dessa forma, a estimativa foi calculada com base no último ano de arrecadação, acrescentada do percentual de 5% para os exercícios subsequentes. Ademais, temos que considerar o impacto da pandemia Covid-19 na arrecadação.
16.001	1.7.1.8.05.2.1.00	0.2.21	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	37.860,00	39.720,00	41.700,00	O recurso do PDDE repassado para Seduc é referente apenas às escolas que não têm Unidade Executora. Desta forma, para estimar o valor do repasse, multiplicamos a média dos últimos 3 anos do número de alunos matriculados nessas Unidades Escolares pelo valor per capita, conforme artigo 11º da Resolução nº 10, de 18 de abril de 2013. Com relação à estimativa de 2023 e 2024, foi acrescentado um percentual de 5% no número de alunos do ano anterior.
16.001	1.7.1.8.05.3.1.00	0.2.21	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	18.330.480,00	19.247.004,00	20.209.354,00	A metodologia aplicada foi baseada no Art. 47 da Resolução/CD/FNDE nº 06, de 8 de maio de 2020, que dispõe a seguinte fórmula: $VT = A \times D \times C$ (sendo: VT = valor a ser transferido; A = número de alunos; D = número de dias de atendimento; C = valor per capita para a aquisição de gêneros para o alunado). Assim, para a estimativa da receita apurada, foi acrescentado o percentual de 5% no número de alunos matriculados, conforme o Censo anterior ao ano do repasse.
16.001	1.7.1.8.05.4.1.00	0.2.21	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE)	4.803.102,00	5.043.257,00	5.295.420,00	Para estimar o valor do repasse de recurso financeiro referente ao PNATE, consideramos os critérios e as formas de transferência de recursos financeiros do Programa, estabelecidos no artigo 7º da Resolução nº 05, de 08 de maio de 2020, que dispõe: "O montante de recursos a serem destinados anualmente às Unidades Executoras é o resultado da multiplicação do valor per capita definido para cada EEx pelo número de alunos da Educação Básica pública, residentes em área rural, que utilizem o transporte escolar, constante no Censo do ano imediatamente anterior ao ano do repasse". Dessa forma, multiplicamos a média de alunos residentes da área rural, atendidos nos últimos três anos, pelo valor per capita, tendo em vista a indisponibilidade do Censo dos anos subsequentes.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC/RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

<ANO DE REFERÊNCIA>

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2022
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Observação da Seduc:
Sem informações.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC/RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
<ANO DE REFERÊNCIA>

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

<u>RECEITAS REALIZADAS</u>	2020 (a)	2019 (b)	2018 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis			
Alienação de Bens Imóveis			
Alienação de Bens Intangíveis			
Rendimentos de Aplicações Financeiras			

<u>DESPESAS EXECUTADAS</u>	2020 (d)	2019 (e)	2018 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			

<u>SALDO FINANCEIRO</u>	2020 (g) = ((Ia - II d) + III h)	2019 (h) = ((Ib - II e) + III i)	2018 (i) = (Ic - II f)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Nota :

Observação da Seduc:

Informamos que não se aplica a esta Pasta o demonstrativo solicitado quanto à origem e aplicação de recursos obtidos com a alienação de ativos.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC/RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2022

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	
TOTAL						-

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Observação da Seduc:

Informamos que não se aplica a esta Pasta o demonstrativo solicitado.